



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

15/12/2021
Assessoria de Comunicação

PORTARIA Nº 091 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) ANE KAROLINE ALVES FREITAS, ocupante do cargo de Assessora de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda, inscrito no CPF 710718891-76, para atuar como fiscal de contrato administrativo nº160/2021, PARA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO sobre a dotação orçamentária sob nº 08.243.0125.1.025.4.4.90.52.00- Aquisição de equipamento mobiliário, com a atribuição de acompanhar fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Orientação Técnica nº 001/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM -GO, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2021.

Ciente: Ane Karoline Alves Freitas

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 14 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 169/2021